

TERMO ADITIVO 03
CONTRATO 043/2020 - HMAP
SIN-PROCESSO Nº 32136

PRORROGAÇÃO. REAJUSTE. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENCIAL MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, RESPOSTA DE PARECER E RISCO CIRÚRGICO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES REGULADOS OU INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600.
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
	CONTRATADA
CARDIO 3D DIAGNOSTICO S/S	CNPJ: 23.638.254/0001-35
	ENDEREÇO: Avenida T-5, nº 100, Quadra 118, Lote 04, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-042.
	REPRESENTANTE LEGAL: Douglas Valiati Bridi
	CPF: 922.902.641-72
	RG: 4265049 2ª Via – SPTC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere à prorrogação e ao reajuste do contrato, fundamentam-se nas solicitações feita pela Contratada no dia 19 de abril de 2022; na solicitação feita pela Unidade através do Memorando nº 082/2022 – DT/HMAP; no formulário de prorrogação; no parecer financeiro da Gerência de Controladoria, devidamente ratificado pela Diretoria de Controladoria e Finanças/IBGH, nos termos do Memorando Controladoria/IBGH – nº 158/2022; no Parecer Jurídico 088/2022, emitido pela Diretoria Jurídica e Assuntos Institucionais; na manifestação da Gerência de Controle Interno, por meio do parecer CI/IBGH nº 130/2022; no Termo de Aditamento nº 003/2022 ao Contrato de Gestão nº 1095/2018 – SEL, devidamente publicado no Diário Oficial de Aparecida de Goiânia no dia 24 de março de 2022, no quadro 02 e cláusula 5ª, *caput* e §1º, do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos termos do artigo 13, §1º do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 230 (duzentos e trinta) dias, com termo inicial em 01 de maio de 2022 e termo final em 17 de dezembro de 2022, ficando limitado, ainda, à vigência do Contrato de Gestão 1095/2018-SEL, conforme quadro 02 do contrato firmado.

2.2 – Ainda, o presente aditivo tem por objeto o reajuste ao Contrato 043/2020 – HMAP, de modo que o valor dos serviços passarão a ter as seguintes referências a partir da 01 de maio de 2022:

Item ofertado	Valor unitário	Quantitativo Estimado	Valor mensal estimado
Consultas ambulatoriais	R\$ 86,00	704	R\$ 60.544,00
Pareceres e risco cirúrgico (valor por serviço)	R\$ 126,00	Mediante Solicitação	-
VALOR MENSAL ESTIMADO			R\$ 60.544,00 + o valor por demanda dos pareceres e risco cirúrgico
VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES)			R\$ 726.528,00 + o valor por demanda dos pareceres e risco cirúrgico

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 – Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de 01 de maio de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 043/2020 - HMAP e seus aditivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 04 de maio de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p>Documento assinado digitalmente  SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA Data: 06/05/2022 09:38:20-0300 Verifique em https://verificador.iti.br</p> <hr/> <p>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR</p>	<p>DOUGLAS VALIATI Assinado de forma digital por DOUGLAS VALIATI BRIDI:9229026417 BRIDI:9229026417 2 Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20117</p> <hr/> <p>Douglas Valiati Bridi Representante Legal CARDIO 3D DIAGNOSTICO S/S</p>